



## RESOLUÇÃO Nº 282 - CEPEX/2008

### **APROVA CALENDÁRIO/ESCOLAR PARA O PRIMEIRO PERÍODO DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS E ARTES TEATRO, OFERECIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-LICENCIATURA/UNIMONTES**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer N° 057/2008 da Câmara de Graduação,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º . **APROVAR** o Calendário Escolar para o Primeiro Período dos Cursos de Artes Visuais e Artes Teatro oferecidos pela Unimontes no âmbito do Programa Pró-Licenciatura, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de novembro de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX